

BOLETIM DE SERVIÇO Nº 07/2023 31 DE JULHO DE 2023

IF SUDESTE MG - CAMPUS MANHUAÇU

RODOVIA BR 116, KM 589,8 DISTRITO REALEZA CEP: 36.909-300 - MANHUAÇU - MG



PRESIDENTE DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA

MINISTRO DA EDUCAÇÃO

CAMILO SOBREIRA DE SANTANA

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

GETÚLIO MARQUES FERREIRA

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS REITOR

ANDRÉ DINIZ DE OLIVEIRA

CAMPUS MANHUAÇU
DIRETOR-GERAL

JOSÉ GERALDO SOARES

RESPONSÁVEL PELO BOLETIM DE SERVIÇO

FLÁVIO ROZA BATALHA

Instrumento utilizado para divulgar os atos oficiais administrativos desta Instituição, atendendo ao princípio da publicidade (Artigo 37 da Constituição Federal) e Lei 4.965/66.



SUMÁRIO

PORTARIAS - ORGANIZACIONAIS	. 4
PORTARIAS - COMISSÕES	. 5
CONCESSÃO DE DIÁRIAS	. 6
RESOLUÇÕES	. 7



PORTARIAS - ORGANIZACIONAIS

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – *Campus* **Manhuaçu**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria GABREITOR/IFMGSE nº 542, de 17-05-2021, publicada no DOU, Edição nº 92, de 18-05-2021, Seção 2, página 33, e pela Portaria-R nº 1265, de 01-11-2017, que trata da delegação de competências ao Diretor-Geral do IF Sudeste MG – Campus Manhuaçu, publicada no DOU, Edição nº 214, de 08-11-2017, Seção 1, página 20,

RESOLVE:

PORTARIA CAMPUSMNU/IFSUDMG Nº 45 / 2023 - MNUGAB, de 04 de Julho de 2023

Art. 1º - CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO ao servidor abaixo relacionado, conforme a seguir:

Servidor (a)	Siape	Cargo	Nível Atual	Nível Concedido	Vigência	Processo
Guilherme Lima Vieira	138****	Técnico em agropecuária	D 404	D 405	13/06/2023	23223.001786/2023-68

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PORTARIA CAMPUSMNU/IFSUDMG Nº 47 / 2023 - MNUGAB, de 12 de Julho de 2023

Art. 1º – **CONCEDER RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO**, nos termos da Lei 11.784/2008, e do Art. 17 da Lei 12.772/2012, ao servidor ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico:

Servidor (a)	LEONARDO CABRAL DA ROCHA SOARES
Matrícula Siape	315****
Titulação	Doutorado
Instituição de Ensino	Universidade Federal de Ouro Preto
Situação atual	D 301 – Mestrado
Situação Proposta	D 301 – Doutorado
Vigência	17-04-2023

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.



PORTARIAS - COMISSÕES

O **Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais –** *Campus* **Manhuaçu**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria GABREITOR/IFMGSE nº 542, de 17-05-2021, publicada no DOU, Edição nº 92, de 18-05-2021, Seção 2, página 33, e pela Portaria-R nº 1265, de 01-11-2017, que trata da delegação de competências ao Diretor-Geral do IF Sudeste MG – *Campus* Manhuaçu, publicada no DOU, Edição nº 214, de 08-11-2017, Seção 1, página 20,

RESOLVE:

PORTARIA CAMPUSMNU/IFSUDMG Nº 46 / 2023 - MNUGAB, de 10 de Julho de 2023

Art. 1º – **DESIGNAR** o servidor FILIPE ARANTES FERNANDES, Matrícula SIAPE 193****, para compor a **Comissão de Reestruturação da Pós-graduação em Desenvolvimento de Sistemas Web – Portaria Nº 011/2023, de 17 de março de 2023, do IF Sudeste MG –** *Campus* **Manhuaçu.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.



CONCESSÃO DE DIÁRIAS

Endereço para consulta de diárias. Clique no link abaixo:

https://www.portaltransparencia.gov.br/



RESOLUÇÕES

RESOLUÇÃO CONSELHO DE CAMPUS - CAMPUS MANHUAÇU Nº 07/2023, DE 28.07.2023

Altera, em ato *ad referendum*, a data da reunião do Conselho de Campus do IF Sudeste MG – Campus Manhuaçu.

O Presidente do Conselho de Campus do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – *Campus* Manhuaçu, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria GABREITOR/IFMGSE nº 542, de 17-05-2021, publicada no DOU, Edição nº 92, de 18-05-2021, Seção 2, página 33, e pela Portaria-R nº 1265, de 01-11-2017, que trata da delegação de competências ao Diretor-Geral do IF Sudeste MG – *Campus* Manhuaçu, publicada no DOU, Edição nº 214, de 08-11-2017, Seção 1, página 20,

RESOLVE:

Art. 1º – **ALTERAR**, *ad referendum*, a data da reunião do Conselho de Campus, do IF Sudeste MG – *Campus* Manhuaçu, do dia 07.08.2023, às 13h30, para o dia 28.08.2023, às 13h30.

Art.2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.